
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 26 de agosto de 2021.

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, em decorrência da pandemia ocasionada pelo
2 novo Coronavírus - COVID 19, e a impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais, foi
3 realizada reunião ordinária deste Conselho de Assistência Social por meio de videoconferência, utilizando
4 a plataforma google.meet. Participaram da presente reunião os seguintes conselheiros e
5 conselheiras: Jacqueline Marçal Micali, Luis Alberto Mangili Gomes, Gisele de Cássia Tavares, Daniela
6 Arrais da Mota Silva, Rodrigo Eduardo Zambon, Adriana da Cruz Barroso, Sara Elaine Oliveira Alexius,
7 Nayana Kathrin Tanaka, Edsonia Jadma Marcelino de Souza, Gisélia Duarte Dias Paulino, Silvia
8 Belieiro, Luciana Ferreira Alvarez, Priscila Possidente Monteiro Brazão, Izabel Feijó Oliveira Flores,
9 Alexander Korgut, Claudio Marcio de Melo, Aparecida de Fátima G. Lemos, Vanessa Farias de
10 Souza, Nayara Bruna Nicolim, Maria de Fátima dos Santos Reale, Alexandra Ciotto Rodrigues Silva,
11 Soraya de Paula Garcia de Campos, Ângela Maria Zechim Luziano da Silva, André Luís Barbosa,
12 Leonardo Aparecido Gomes. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Neusa Harumi
13 Tiba, Glaziane Martins, Barbara Vollpe, Vanderléia Alexandre Mello, Tatiane Maia. Após transcorrido o
14 tempo para a segunda chamada, a presidente do Conselho, Soraya de Paula Garcia de Campos, iniciou a
15 reunião saudando os presentes e apresentando a seguinte pauta para deliberação da plenária: 1-
16 Apresentação e aprovação da pauta; 2- Aprovação de Atas-deliberações AD REFERENDUM; 3-
17 Chamamento Público, para seleção de propostas e celebração de parcerias; 4- Apresentação de Edital para
18 Eleição Complementar; 5- Recomposição e Relato de Comissões; 6- Informes.-Ofício nº 0460/2020-
19 COGEM; -Ofício nº 348/2020-MPPR; -Ofício nº 443/2020-DGSMAS/ SMAS; -Apontamentos do
20 CMAS-Plano de Contingência. A pauta foi aprovada, com inversão de ponto de pauta, iniciando pela
21 apresentação do Chamamento Público, para seleção de propostas e celebração de parcerias. Sara Alexius,
22 Gerente da Média Complexidade, apresentou proposta de abertura de chamamento público para
23 formalização de parcerias com a rede socioassistencial, da Proteção Social Especial conforme
24 detalhamento a seguir: Serviço de Acolhimento em República para Homens, com ou sem filhos (menores
25 de 18 anos), com supervisão moderada, 15 metas, valor mensal de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
26 Serviço de Acolhimento em República para Mulheres (18 a 59 anos), com ou sem filhos (menores de 18
27 anos), com supervisão moderada, 15 metas, valor mensal de R\$35.000,00 9 trinta e cinco mil reais),
28 Serviço Central de Vagas de Acolhimento de crianças e Adolescentes, instalada em unidade de Casa Lar
29 já existente e Atendimento Emergencial de Acolhimento Institucional e Atendimento Emergencial de
30 Pernoite de Crianças e Adolescentes em unidade de Casa Lar já existente, sendo 10 Pernoites, no valor
31 mensal de R\$17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais). A presidente Soraya questionou se em relação
32 ao último item são duas propostas, uma em relação ao acolhimento para as crianças/ adolescentes e outra
33 para o Serviço de Central de Vagas. Sara esclareceu que é uma proposta com três elementos: o Edital
34 seria aberto para que qualquer uma das organizações da sociedade civil que já executam o Serviço de
35 Casa Lar possam responder ao Edital e ficar responsável pelo Serviço de Central de Vagas de crianças
36 e adolescentes (o qual hoje a referência é a Gerência de Alta Complexidade, não existindo serviço
37 específico para esta finalidade), a regulamentação de Atendimento Emergencial de Acolhimento
38 Institucional (período noturno e finais de semana) e Atendimento Emergencial de Pernoite de Crianças e
39 Adolescentes (demanda dos Conselhos Tutelares para busca de familiares) com disponibilização de 10
40 vagas para pernoite de crianças e adolescentes. Sara ressaltou que os pernoites acontecem há vários anos,

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

41 antigamente, quando os Conselheiros Tutelares não conseguiam contato imediato com algum familiar, as
42 crianças e adolescentes ficavam na própria sede dos Conselhos, em que não havia estrutura de espera para
43 isto. Assim, os Conselheiros Tutelares de gestões passadas demandaram que os serviços de acolhimento
44 pudessem ofertar o espaço físico a fim de garantir dignidade na espera e um pouco mais de tempo para
45 que os Conselheiros pudessem encontrar algum familiar disponível sem a necessidade de solicitar
46 acolhimento institucional, uma vez que, depois de solicitado a criança/adolescente deveriam passar por
47 todo processo judicial antes do desacolhimento. Assim, atendendo ao princípio de prioridade absoluta
48 conforme artigo 4º do Eca e ao princípio da Prevalência dos interesses, art. 6º do ECA a Secretaria
49 Municipal de Assistência Social - SMAS acatou a solicitação à época. No entanto, identificou-se nesta
50 gestão, que este procedimento não estava regulamentado. Diante disso, Sara relatou que é muito urgente
51 a regulamentação, pois o pernoite traz um impacto muito grande dentro do acolhimento. Ângela Luziano
52 questionou se na casa que será executado o serviço casa lar com 10 metas, também será executado o
53 serviço de central de vagas com 10 metas. Sara informou que sim, 10 pernoites serão divididos em 2
54 casas, ficaria 5 a mais em cada casa, cada unidade teria que ter 5 lugares a mais para atender os pernoites
55 além das vagas que são executadas de Casa Lar. Soraya abre para questionamentos e perguntas. André
56 perguntou se já tem OSC interessada em assumir o referido serviço, de acordo com propostas do edital
57 apresentado. Sara informou que o edital ainda vai ser publicado e divulgado na rede de serviços e solicitou
58 o apoio do conselho para na divulgação. A conselheira Luciana Alvarez, da SMI questionou quais são
59 as OSCs- que estão ofertando os serviços de acolhimento para adultos, quantas metas disponíveis,
60 inclusive os acolhimentos emergenciais. Sara informou que a SMAS oferta via parceria com OSC, 4
61 repúblicas com 8 vagas em cada uma, em relação ao acolhimento tem a Casa de Passagem MMA que era
62 de 12 horas de pernoite e depois da pandemia conseguiu avançar para 24 hora e possui 40 vagas, o Morada
63 de Deus tem a Casa de Passagem e o Acolhimento institucional com mais 40 vagas, o SOS oferta 21 vagas
64 e o Bom samaritano 50 vagas. Totalizando 151 vagas. Após algumas contextualizações, Soraya indicou
65 como encaminhamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que os próximos editais, sejam
66 apresentados com antecedência, para que possa haver uma discussão mais ampliada no Conselho. O
67 Conselheiro Luis Mangili, pontuou que com relação ao encaminhamento proposto, seja discutido com a
68 mesa diretora do conselho e com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dando continuidade,
69 Soraya apresentou para deliberação dos conselheiros, edital de chamamento público para formalização de
70 parcerias com a rede socioassistencial, da proteção social especial. O referido edital, foi aprovado com
71 uma abstenção. Atas-deliberações Ad Referendum: Soraya sinalizou que no início da pandemia
72 ocasionada pelo novo corona vírus, a mesa diretora deliberou pelo cancelamento das reuniões do
73 Conselho, considerando Resolução 075/2020 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e o
74 Ofício nº 012/2020-DEDIF/SEJUF.As demandas de pauta, foram deliberadas na modalidade ad
75 referendum e apresentou para referendo da plenária as atas e resoluções, referente ao período de março a
76 junho do ano de 2020, sendo as atas: 30/03/2020, 08/04/2020, 30/04/2020, 08/05/2020 ,22/05/2020,
77 25/06/2020 e 06/07/2020, seguido das resoluções de número 011/2020 a número 025/2020. Sendo
78 aprovadas sem alteração. 2-Apresentação de Edital para Eleição Complementar: O Conselheiro Rodrigo,
79 apresentou para plenária a necessidade de eleição complementar, para suprir vacâncias na composição do
80 CMAS. Apresentou o Edital nº 001/2020, que contempla vagas para os seguintes segmentos: Serviços
81 Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica: 02 (dois) conselheiros suplentes;
82 Representantes das organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada sem fins lucrativos e

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

83 sem prévia definição específica: 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente. Período das
84 inscrições de 27/08/2020 a 11/09/2020 das 12:00 horas as 17:00 horas na sede do CMAS. **3-Recomposição**
85 e Relato de Comissões: Soraya abordou a respeito da Comissão organizadora da audiência pública, e a
86 necessidade de recomposição considerando o pedido da conselheira Ana Cristina de desligamento do
87 CMAS e período de afastamento do conselheiro Rodrigo Zambon. Se prontificou para compor a referida
88 comissão a conselheira Angela, com indicativo da mesma comissão organizar o processo conferencial
89 para o ano de 2021. Comissão de acompanhamento: o conselheiro Claudio Melo, relatou que a comissão
90 está se organizando para realizar visita na OSC- MMA, considerando que a mesma está com inscrição
91 provisória no CMAS. Sinalizou a necessidade de recomposição considerando a demanda de análise dos
92 planos de ação e relatório de atividades. Selma complementou, com relação a análise dos planos e dos
93 relatórios, pontuou a questão dos conselheiros que estão em tele trabalho, para tanto está finalizando a
94 digitalização dos referidos instrumentos, que serão disponibilizados para análise. **4-Apontamento do**
95 **CMAS Plano de Contingência:** Soraya lembrou que foi apresentado em reunião ordinária do dia 22 de
96 julho de 2020 o plano de contingência do SUAS frente à pandemia COVID-19, na ocasião teve como
97 encaminhamento indicativo de apontamentos para a secretaria e poder executivo, com relação a adoção
98 de medidas preventivas, diante do período da pandemia e pós pandemia do coronavírus – COVID-
99 19. Sinalizou que a mesa diretora deliberou por uma subcomissão para elaboração do referido documento
100 e procedeu a leitura do mesmo, conforme segue: *Resolução CMAS. Considerando a declaração pública*
101 *de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS*
102 *em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância*
103 *Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a*
104 *Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria*
105 *nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que*
106 *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância*
107 *internacional decorrente do novo coronavírus; Considerando o decreto nº 4230 do governo do estado do*
108 *Paraná que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância*
109 *internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19; Considerando os Decretos municipais nº 346, de*
110 *19 de março de 2020, que decreta situação de emergência no Município de Londrina, como medida de*
111 *enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências; nº*
112 *334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações a serem coordenadas pela*
113 *Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância*
114 *Nacional (ESPIN) decorrente do coronavírus (COVID-19). RESOLVE: Art. 1º Propor e recomendar ao*
115 *Executivo, a adoção de medidas preventivas, diante do período da pandemia e pós pandemia do*
116 *coronavírus – COVID-19, bem como indicar prioridades a serem consideradas, no âmbito de suas*
117 *competências para a promoção, proteção e defesa dos usuários e trabalhadores do SUAS. A adoção de*
118 *medidas e ações permanentes de proteção aos trabalhadores do SUAS, garantido condições de trabalho*
119 *e de atendimento que preservem a segurança e previnam a exposição ao risco de contaminação; A*
120 *disponibilização de equipamentos de proteção individual - EPIs e outros meios adequados e em*
121 *quantidade suficiente para todos os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, conforme protocolos em*
122 *vigência; A garantia de condições de acesso aos usuários de acordo com as orientações da área da Saúde,*
123 *de forma a assegurar o distanciamento e a prevenção do risco de contaminação; A expedição de protocolo*
124 *conjunto da SMAS/SMS específico para as ofertas do SUAS voltado à orientação quanto a medidas*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

125 *preventivas e procedimentos em casos de suspeita e contaminação pelo novo coronavírus, além da*
126 *garantia de testagem aos profissionais;A garantia de prioridade aos trabalhadores do SUAS da*
127 *vacinação ofertada nas campanhas quanto ao vírus influenza, outras doenças infecciosas, inclusive*
128 *quanto ao novo coronavírus quando de sua disponibilização, prevendo-se, em caso de necessidade,*
129 *articulações entre as esferas de governo para que haja, protocolarmente, o reconhecimento dos*
130 *trabalhadores do SUAS com a referida prioridade pelos órgãos de Saúde federal e estadual, dada a*
131 *essencialidade desta política para a preservação da vida;A orientação sobre procedimentos e*
132 *viabilização de testagem quanto ao novo coronavírus - COVID-19 nos casos de suspeita e confirmação*
133 *de contaminação em relação a todos os trabalhadores do SUAS; A efetiva regulamentação das*
134 *possibilidades de teletrabalho e formas alternativas de atuação profissional caso a situação de pandemia*
135 *se estenda e haja a necessidade de retomada das atividades mesmo durante sua ocorrência;Recomenda-*
136 *se que o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COESP) e Comitês de Crise do*
137 *Coronavírus procedam orientações com ampla divulgação para trabalhadores e públicos específicos da*
138 *assistência social;A definição de protocolos permanentes para orientação aos trabalhadores e aos*
139 *usuários das ofertas do SUAS para o pós-pandemia.Parágrafo Único – As proposições e recomendações*
140 *a que se refere o caput deverão ser enviadas pelo CMAS ao Legislativo, ao Ministério Público e outras*
141 *Organizações Públicas e Privadas, para acompanhamento e fiscalização do cumprimento, no âmbito de*
142 *suas competências, para a promoção, proteção e defesa dos usuários e trabalhadores do SUAS.*

143 *Art. 2º Articular e requerer aos órgãos competentes que, sejam estabelecidos procedimentos*
144 *voltados às situações relacionadas ao período pós-pandemia: a)Para planejamento técnico e*
145 *orçamentário, por todas as esferas de governo, que se volte à garantia de provimento de condições de*
146 *sobrevivência à população usuária da política de assistência Social e, ainda, à oferta de benefícios*
147 *socioassistenciais em quantidade e qualidade suficiente à necessidade da demanda decorrente da situação*
148 *instalada; b)Para o efetivo compromisso e garantia, pelo Estado e União na continuidade do custeio de*
149 *benefícios eventuais e de transferência de renda, assegurando-se as suplementações orçamentárias*
150 *necessárias para que não haja interrupção e prejuízo na oferta de tais benefícios e demais ações; c)Para*
151 *a articulação intersetorial, com ênfase nas áreas do trabalho e emprego, e da habitação para*
152 *enfrentamento aos impactos da atual situação de pandemia nas condições de vida da população; d)Para*
153 *a imediata revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou os gastos públicos por 20*
154 *anos, afetando diretamente as condições de financiamento das políticas públicas garantidoras de direitos*
155 *à população, impactando, portanto, de forma determinante nas possibilidades de atendimento às*
156 *demandas oriundas da situação de pandemia e suas consequências na vida da população.e)Para a*
157 *garantia de manutenção e crescimento das ofertas do SUAS e do SUS, sistemas públicos essenciais ao*
158 *atendimento à população mais desprotegida, bem como fortalecimento da Seguridade social como um*
159 *todo. Ofício nº 0460/2020- COGEM: Soraya informou o recebimento do referido ofício, pelo qual o*
160 *Conselho Estadual solicitou acompanhamento do CMAS com relação ao processo de notificação dos*
161 *servidores públicos, que tiveram concessão do auxílio emergencial identificados pelo TCE/PR, sinalizou*
162 *que diante do recebimento do referido ofício, foi encaminhado ofício para corregedoria do município*
163 *solicitando informações referentes aos procedimentos tomados com relação aos servidores e orientações*
164 *quanto ao procedimento de devolução voluntária, bem como as medidas tomadas com relação aos*
165 *servidores que procederam a solicitação de forma indevida e o quantitativo de auxílios que foram*
166 *devolvidos para a União. Na sequência apresentou a resposta do referido órgão, que informou que a fim*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

167 de apurar os supostos recebimentos irregulares do auxílio emergencial foi instaurada a denúncia de autos
168 nº 0053/2020 por meio da qual estão sendo adotados todos os procedimentos para que os agentes públicos
169 municipais promovam a devolução dos valores recebidos a título de auxílio emergencial. Esclareceu que
170 compete à Corregedoria-Geral a apuração de má-fé no recebimento do auxílio e a responsabilização
171 administrativa disciplinar, medidas que estão sendo adotadas por este órgão. Informou que no município
172 de Londrina foram apontados 259 agentes públicos que teriam, em tese, recebido indevidamente o auxílio
173 emergencial. Relatou que os servidores públicos e o conselheiro tutelar já promoveram a devolução dos
174 valores, os demais foram todos notificados para promoverem a devolução. Ofício nº 348/2020-MPPR: o
175 conselheiro Claudio Melo, relatou sobre ofício do Ministério Público, referente processo administrativo
176 que abordou a questão da cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças
177 e adolescentes em Londrina, especificamente na região norte, no qual a mesa diretora deliberou para o
178 acompanhamento da comissão de acompanhamento dos serviços socioassistenciais. Relatou que a
179 comissão realizou reunião juntamente com o CMDCA, que está sendo providenciado um ofício resposta
180 para o ministério público sobre as contestações do processo. Dando continuidade Soraya relatou que
181 diante do contexto da pandemia e dos reflexos causados na economia e o agravamento das condições de
182 vida da população, encaminhou ofício para secretaria municipal de assistência social, solicitando
183 informações referente aos usuários da política de assistência social e o acesso dos mesmos aos benefícios
184 socioassistenciais e a previsão da continuidade dos benefícios. Soraya realizou a leitura, e destacou o
185 conteúdo com relação aos benefícios de âmbito municipal, na qual informou que o Benefício Eventual
186 Emergencial no valor de R\$ 182,00 tem possibilidade de execução, por ora, apenas enquanto durar a
187 pandemia, tendo em vista que foi uma proposição justificada pela situação de calamidade pública que se
188 sobrepôs a eventuais impedimentos, e também pelo fato de se iniciar neste mês de agosto o período
189 eleitoral, durante o qual algumas questões ficam impossibilitadas, especialmente quanto a ampliação de
190 valores de benefícios. Entretanto, para o próximo ano existe previsão orçamentária para operacionalização
191 de benefícios nesse valor, além dos benefícios no valor de R\$ 91,00 em maiores quantitativos do que os
192 regularmente operados, considerando-se, já, a necessidade de absorção de parte da demanda remanescente
193 desse período pandêmico. Pontuou que tal operacionalização desse benefício terá, além da possibilidade
194 de transferência bancária, também a utilização do cartão, cujo processo licitatório encontra-se em
195 andamento neste ano. Nada mais havendo a tratar eu, Claudio Marcio de Melo, primeiro secretário deste
196 conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.